



**AUDIN**  
**AUDITORIA INTERNA - UNIRIO**

**RAINT 2017**  
**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE**  
**AUDITORIA INTERNA**

Elaboração AUDIN adaptação figura da CGU

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT  
EXERCÍCIO 2017**

**Rio de Janeiro  
2018**

# **RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT**

## **EXERCÍCIO 2017**

### **REITOR**

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

### **VICE-REITOR**

Professor Ricardo Silva Cardoso

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Professor Alcides Wagner Serpa Guarino

### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Núria Mendes Sanchez

### **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

Professora Evelyn Goyannes Dill Orrico

### **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Professora Loreine Hermida da Silva e Silva

### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Professora Cláudia Alessandra Fortes Aiub

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Carlos Antonio Guilhon Lopes

### **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Professora Mônica Valle de Carvalho

### **ELABORAÇÃO**

Ana Lúcia Vieira Lima Silva

Fernanda Vianna Carvalho

Marinilce Oliveira Araújo

Rogério Ruiz

## PRINCIPAIS SIGLAS

ABR – Auditoria Baseada em Riscos  
AUDIN – Auditoria Interna  
CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
CGU – Controladoria Geral da União  
CONSUNI - Conselho Universitário  
COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission  
CFE – Conselho Federal de Educação  
DOU – Diário Oficial da União  
e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão  
FEFIEG – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara  
FEFIERJ – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro  
FONAI TEC – Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação  
HUGG – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEC – Ministério da Educação  
MPU – Ministério Público da União  
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
PROAD – Pró-Reitoria de Administração  
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna  
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno  
SIAUDI – Sistema de Auditoria Interna  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIE – Sistema de Informações para o Ensino  
SUAD – Superintendência Administrativa  
TCE – Tomadas de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UFABC – Universidade Federal do ABC  
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

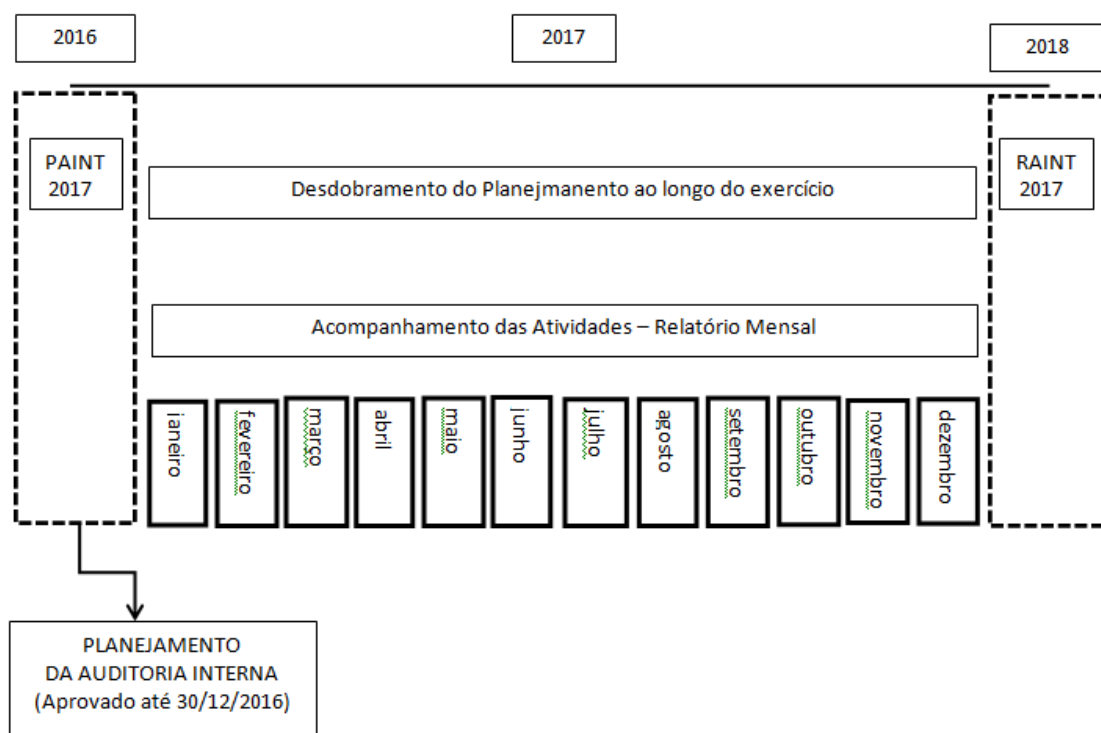
1 – Considerações Iniciais.....	6
2 – Da UNIRIO .....	7
3 – Da Auditoria Interna da UNIRIO .....	9
4 – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINTE .....	12
5 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da UNIRIO, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes .....	12
6 – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE, indicando sua motivação e seus resultados .....	14
7 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão .....	14
8 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias .....	16
9 – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados.....	17
10 – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor .....	17
10.1 – Recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU.....	17
10.2 – Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU .....	19
10.3 – Recomendações formuladas pela AUDIN informando suas implementações.....	25
11 – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício .....	25
12 – Considerações Finais.....	25
REFERÊNCIAS.....	35

## 1 – Considerações Iniciais

Por este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), reportamos o resultado dos trabalhos conduzidos pela Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no período de janeiro a dezembro de 2017, previstas ou não no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2017).

A Figura 01 abaixo apresenta a relação do PAINT 2017 com o RAIN 2017.

Figura 01 - Relação do PAINT 2017 com o RAIN 2017



Fonte: AUDIN FNDE adaptado

O conteúdo do documento atende ao que determina a Controladoria Geral da União (CGU), por meio da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

O RAIN 2017 vem apresentar, sob uma ótica gerencial, um resumo de todas as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2017 e contemplará os seguintes aspectos exigidos no art. 15 da IN 24/2015-CGU:

- I - descrição dos trabalhos de auditoria interna, realizados de acordo com o PAINT;
- II - análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que

apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE, indicando sua motivação e seus resultados;

IV - relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI - descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII - descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Para facilitar a leitura, as informações foram sistematizadas em tópicos específicos, de modo a demonstrar: relato gerencial sobre as atividades realizadas; as ações de capacitação dos servidores; fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto sobre a AUDIN; o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade de Auditoria, além de ressaltar a intenção constante de alcançar o objetivo da excelência organizacional.

Esclarecemos que o ano de 2017 também foi bastante atípico para as universidades públicas federais, em decorrência de período de greve e restrições orçamentárias no âmbito do MEC e troca da Chefia desta AUDIN a partir de 06/03/2017.

## **2 – Da UNIRIO**

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Essa Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem

Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa-Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados, passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir desse ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto, aprovado em 7 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a “um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa”.

Legislação de criação da UNIRIO:

- Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara – FEFIEG.
- Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ.
- Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.
- Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

A UNIRIO é regida por seu Estatuto (Portaria 2.176 de 5 de outubro de 2001), que pode ser acessado através do *link*: <http://www.unirio.br/arquivos/arquivos-internos-do-site/estatuto>, o qual dispõe sobre a missão, os princípios e o objetivo da Universidade; sua estruturação; a constituição da comunidade universitária; a constituição de seu patrimônio e regime financeiro; e a criação de fundações de apoio, entre outros pontos.

Para nortear as ações desenvolvidas dentro da Universidade, a UNIRIO conta com um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, que reúne objetivos estratégicos segundo as três perspectivas consagradas no planejamento estratégico do setor público:

- resultados institucionais, representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição;
- processos internos, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade;
- pessoas e recursos, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão.



A UNIRIO é disciplinada por seu Regimento Interno, aprovado pelos Conselhos Superiores (publicado no Boletim Interno da UNIRIO nº 16, de 21.10.1982) e homologado pelo Conselho Federal de Educação, de acordo com Parecer nº 501, de 09 de novembro de 1982, publicado no D.O.U., em 12/11/1982.

As ações e procedimentos acadêmicos e administrativos estão regulados por resoluções próprias e executadas por ordens de serviços.

**Fontes:** Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Relatório de Gestão Exercício 2016 e PDI/UNIRIO 2017-2021.

### **3 – Da Auditoria Interna da UNIRIO**

A Auditoria Interna é uma unidade organizacional subordinada diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, e tem a supervisão técnica exercida pela CGU – Controladoria Geral da União (Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo). Tem como finalidade assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos, além de prestar apoio aos órgãos de controle Interno (CGU), externo (TCU) e ao Ministério Público da União (MPU).

A Auditoria Interna integra a estrutura de governança da UNIRIO, constituída como um órgão de assessoramento direto ao Reitor, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, aprovado pelo Ministro de Estado da Educação, por meio da Portaria n.º 2.176, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2001; também, conforme o Decreto n.º 3.591 de 06 de setembro de 2000 e a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno n.º 03, de 09 de junho de 2017, a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna estão relacionadas à avaliação dos controles internos da gestão nas diversas áreas da UNIRIO, priorizando a orientação e o monitoramento preventivos, a fim de evitar falhas involuntárias ou deliberadas no cumprimento

dos processos organizacionais. Assim, são expedidas recomendações aos gestores, as quais se baseiam em legislações, jurisprudências e boas práticas concernentes à administração pública.

A Auditoria Interna atua com base na sua missão, visão e objetivos, assim definidos:

### **Nossa MISSÃO**

“Adicionar valor, melhorando as operações, analisando e aprimorando a eficácia dos processos, analisando o gerenciamento de riscos, os controles internos, a integridade e a governança da UNIRIO”

### **Nossa VISÃO**

“ Ser distinguida como referência de Excelência em Auditoria Interna Governamental no Estado do Rio de Janeiro até 2021”

### **Nossos OBJETIVOS**

**I.** verificar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade, contribuindo para o desenvolvimento da UNIRIO;

**II.** verificar a regularidade da execução do orçamento da UNIRIO, das prestações de contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade;

**III.** assessorar os gestores da instituição no acompanhamento dos programas de governo, dos objetivos e metas da UNIRIO e da Legislação orçamentária;

**IV.** examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e Tomadas de Contas Especial – TCE;

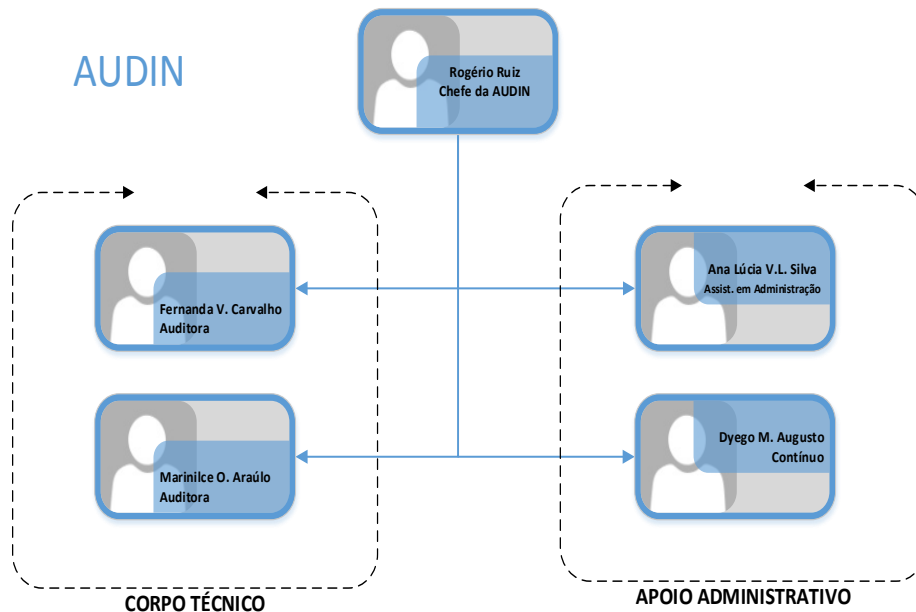
**V.** elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, para aprovação do dirigente máximo da UNIRIO e submetidos à avaliação da Controladoria Geral da União – CGU;

**VI.** avaliar e interpretar normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

Fonte: Página da Auditoria Interna na Internet: <http://www.unirio.br/audin>

A equipe é composta por uma Chefia, duas auditoras, uma assistente em administração, incluindo um funcionário terceirizado, conforme figura abaixo:

Figura 01 – Composição da Equipe



O quadro 01, abaixo, discrimina o cargo e formação da equipe:

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto <sup>1</sup>	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditor	Auditoria Interna
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditoria Interna
Rogério Ruiz <sup>2</sup>	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Chefe da Auditoria Interna

Legenda: 1-Terceirizado; 2-Chefe da Auditoria Interna desde 06/03/2017

#### 4 – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

**Quadro 02** - Demonstração da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2017

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CONDIÇÃO
4.1.2.1	Avaliação da concessão de Bolsas e Auxílios a discentes da UNIRIO.	REALIZADA
4.1.2.3	Avaliação de auxílios a Capacitação aos servidores (PRIC e PRIC-E)	REALIZADA
4.1.2.4	Avaliação das progressões funcionais de docentes e técnicos-administrativos	REALIZADA
4.1.2.8	Avaliação das licitações na modalidade pregão eletrônico	REALIZADA
4.1.2.9	Avaliação do processo de elaboração da prestação de contas/Relatórios de Gestão	REALIZADA
5.2.3	Desenvolvimento de plano (objetivos/tarefas) para bolsa-estágio na AUDIN	REALIZADA
5.2.4	Assessoria ao Reitor na condução do Comitê de Governança, Riscos e Controles	REALIZADA
5.2.5	Elaboração do Relatório Gerencial mensal de Monitoramento – AUDIN	REALIZADA
5.2.6	Análise da formalização do Relatório de Gestão 2016	REALIZADA
5.2.7	Elaboração do RAINTE 2016	
5.2.8	Elaboração do PAINT 2018	REALIZADA
5.2.9	Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle (CGU, TCU e MP) e apoio à Governança da Instituição, não programados.	REALIZADA

#### 5 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da UNIRIO, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes

A Instrução Normativa CGU n.º 24/2015, em seu Art. 10, nos instrui que para efetuar a avaliação dos controles internos, as unidades de auditoria interna deverão adotar as melhores práticas, considerando, no mínimo, os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento, indo ao encontro do que preconiza o modelo conceitual de controle interno do COSO® (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Nos trabalhos executados em 2017 foram aplicados procedimentos e técnicas utilizadas pela AUDIN, com vistas a opinar sobre a adequação dos controles internos da gestão, sendo possível constatar o seguinte:

1. Ambiente de controle

Em 2017, a UNIRIO promoveu diversas ações de forma a avançar em seu fortalecimento institucional, tais como a aprovação pela Universidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos e do Plano de Governança Riscos e Controles Internos (PGERCI).

De modo geral, a execução dos processos está amparada por normas internas e externas, mas carece do mapeamento de seus processos críticos e da criação dos regimentos internos das unidades organizacionais que ainda não os possuem. Existe o cumprimento de leis, regimento interno, regulamentos, resoluções, bem como manuais de procedimentos.

2. Avaliação de riscos

Em 2017 a UNIRIO instituiu sua Política de Gestão de Riscos com a aprovação junto ao Conselho Universitário do Plano de Governança Riscos e Controles Internos (PGERCI), em obediência à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016, o PGERCI trará grandes avanços para a UNIRIO, no que se refere a Controles Internos da Gestão e Gestão de Riscos o que contribuirá com aprimoramento da gestão corporativa de riscos, voltada à execução da estratégia da UNIRIO.

No próprio PGERCI a Universidade avalia o seu estágio no que se refere à evolução da Gestão de Riscos como Básico escala 2 (p.33 do PGERCI) o qual concordamos.

3. Atividades de Controle

Dentre os principais controles adotados para assegurar o cumprimento dos objetivos da UNIRIO, destacam-se: as ações estabelecidas em normativos que regem as atividades (legislação federal, regulamentos, instruções normativas, normas de ação e portarias); as rotinas descritas em manuais; a utilização de sistemas informatizados; e a observância ao princípio da segregação de funções. Porém, foi possível perceber que esses mecanismos de controle carecem de melhorias.

Sobre a comunicação externa, a UNIRIO conta com um sítio na internet onde estão disponíveis informações e instituição do Comitê de riscos e controle e do plano de gestão de riscos e controles utilizados pela Universidade.

#### 4. Informação e comunicação

Da análise feita do organograma e dos fluxos dos processos auditados, conclui-se que a estrutura organizacional das unidades facilita o fluxo de informações vertical e horizontal em sua maioria. Contudo, foram identificadas falhas pontuais que comprometeram a disponibilidade da informação de forma tempestiva.

Ainda persistem falhas de formalização de processos administrativos nos moldes da Lei nº 9.784/1999 e normativos vigentes correlatos ao assunto, o que eleva o risco de perda de informações relevantes para o alcance dos objetivos dos processos de trabalho e prestação de contas.

#### 5. Monitoramento

De forma geral, a qualidade e o desempenho dos processos de trabalho são acompanhados por supervisão dos pró-reitores, dos diretores e das chefias e por avaliações pontuais realizadas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No que se refere à Auditoria Interna, vale dizer que a unidade mantém um efetivo monitoramento das recomendações efetuadas aos gestores, por meio de processo administrativo exclusivo para monitoramento, acompanhando as ações adotadas ou em andamento para a regularização das deficiências apontadas, bem como os prazos acordados, os quais, em sua maioria, vêm sendo observados, no entanto estamos buscando melhorias para esse processo.

### **6 – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN'T, indicando sua motivação e seus resultados**

No exercício de 2017, os seguintes trabalhos foram realizados sem estarem previstos no PAIN'T: atualização da página eletrônica da AUDIN e aposição de ciência em procesos de sindicância e processos administrativos disciplinares, após a conclusão de todas as suas fases internas.

### **7 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAIN'T não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão**

Na execução das atividades previstas no PAINT/2017, ocorreram fatos que influenciaram diretamente na realização do cronograma das atividades, inviabilizando o seu cumprimento em sua totalidade. Entre os motivos: troca da chefia da Auditoria Interna em 06/03/2017, atrasos nas respostas às solicitações de auditoria exaradas pela AUDIN, a greve deflagrada dos servidores técnicos administrativos no período de 10/11/2017 a 22/12/2017; a vacância, por motivo de falecimento, (portaria n.º 265 de 13/04/2017) da servidora (Siape 0398355), o remanejamento da AUDIN do servidor (Siape 1997915) desde 07/03/2017, além da exoneração a pedido, da função gratificada (FG-04) de Assistente da Auditoria, e consequente saída da AUDIN do servidor (Siape 1891069), que aqui esteve em serviço de 07/08/2017 a 02/10/2017.

Essas ocorrências reduziram a força de trabalho do corpo técnico da Auditoria Interna de 04 (quatro) servidores para 02 (dois) servidores, durante a maior parte do ano.

Cumprir destacar o esforço da administração com vistas à reposição de nosso quadro funcional, haja vista a obtenção do código de vaga n.º 701009 para o cargo de Auditor, que aguarda os procedimentos administrativos para o seu preenchimento.

No quadro 03, apresentam-se as ações previstas no PAINT/2017 que não foram realizadas ou não concluídas.

**Quadro 03:** Ações previstas no PAINT/2017, que não foram realizadas ou não concluídas

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CONDIÇÃO
4.1.2.2	Avaliação da concessão de Bolsas e Auxílios a docentes da UNIRIO	NÃO REALIZADA
4.1.2.5	Avaliação da gestão de processos e documentos da UNIRIO	NÃO REALIZADA
4.1.2.6	Avaliação dos contratos de obras realizados por terceiros na UNIRIO	PARCIALMENTE REALIZADA
4.1.2.7	Avaliação das transferências na categoria Convênios realizados na UNIRIO	NÃO REALIZADA
5.2.1	Implantação do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna	PARCIALMENTE REALIZADA
5.2.2	Criação do Selo de Qualidade em Aderência aos Controles Internos	NÃO REALIZADA

As ações acima relacionadas foram incluídas no PAINT 2018.

## **8 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

Em função do exposto no item 7 e da forte restrição orçamentária, não foi possível realizar todas as atividades planejadas no PAINTE/2017.

Os maiores impactos negativos na execução das atividades planejadas para 2017 foram: (i) os fatos expostos no item 7 deste relatório; (ii) a não obtenção dos equipamentos de apoio solicitados pela AUDIN (reposição de aparelhos de ar-condicionado quebrados, conserto de duas impressoras e de suportes ergonômicos para os pés), sendo que algumas solicitações transpassam vários exercícios (2014,2015,2016 e 2017) sem atendimento, contribuindo assim para o não alcance das metas; (iii) o remanejamento da Função Gratificada (FG-4) – assistente da auditoria interna, portaria 1068 de 08 de dezembro de 2017 que estava vago desde 02/10/2017 para outra unidade administrativa.

Cabe informar que a Alta Administração demonstrou interesse na resolução do item (ii), pois a mesma enviou o Memorando PROAD/DAA nº 012/2018, em que se posicionou sobre cada item solicitado, demonstrando assim seu empenho na resolução do problema.

Como impacto positivo podemos citar a obtenção, pela Reitoria/PROGEPE do código de vaga nº 701009 específico para o cargo de Auditor que, com seu preenchimento (assim que se efetivar), contribuirá de forma significativa para que esta Auditoria alcance as metas planejadas para 2018.

Também em 2017 reformulamos o procedimento de monitoramento das ações de auditoria interna, criando um processo administrativo exclusivo para o monitoramento, este sendo rastreado pelo Sistema de Informações para o Ensino (SIE) – Módulo protocolo, dando-nos total controle sobre a tramitação de cada recomendação. Esta modificação, aliada ao empenho da Reitoria e demais gestores da UNIRIO, fizeram com que em tivéssemos um aumento significativo do número de recomendações exaradas pela AUDIN respondidas.



## 9 – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

**Quadro 04 :** Descrição das ações de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna – AUDIN

Curso / Evento	Tipo	Local	Período	Participante	Carga horária
46º FONATEC	FÓRUM	SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	22/05 A 25/05	ROGÉRIO RUIZ	28H
47º FONATEC	FÓRUM	RIO DE JANEIRO/RJ	06/11 A 10/11	ROGÉRIO RUIZ	40H

Considerando o avançar tecnológico (transmissão via internet), bem como o melhor uso do dinheiro público, houve a participação à distância em mais dois eventos em 2017, discriminados abaixo, porém pelas características já expostas, sem a emissão dos respectivos certificados de participação.

**Quadro 05:** Descrição das ações de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna – AUDIN

Curso / Evento	Tipo	Local	Período	Participante	Carga horária
I FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE	FÓRUM	TRANSMISSÃO WEB	26/10 A 27/05	ROGÉRIO RUIZ	16H
IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	FÓRUM	TRANSMISSÃO WEB	19/10 A 20/10	ROGÉRIO RUIZ	16H

## 10 – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

### 10.1 – Recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU

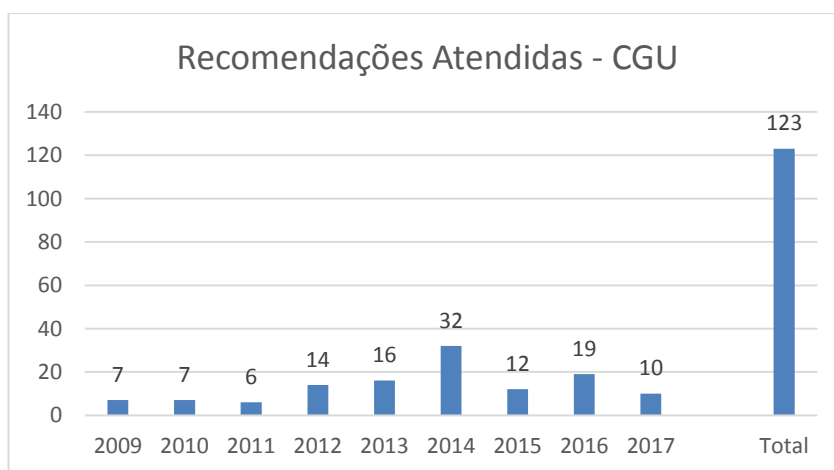
Assim como nas determinações/recomendações do TCU, as recomendações da CGU também são monitoradas pela AUDIN. A partir de dezembro de 2015, essa atividade passou a ser acompanhada através do sistema Monitor da CGU.

**Quadro 06:** Situação das recomendações emitidas pela CGU

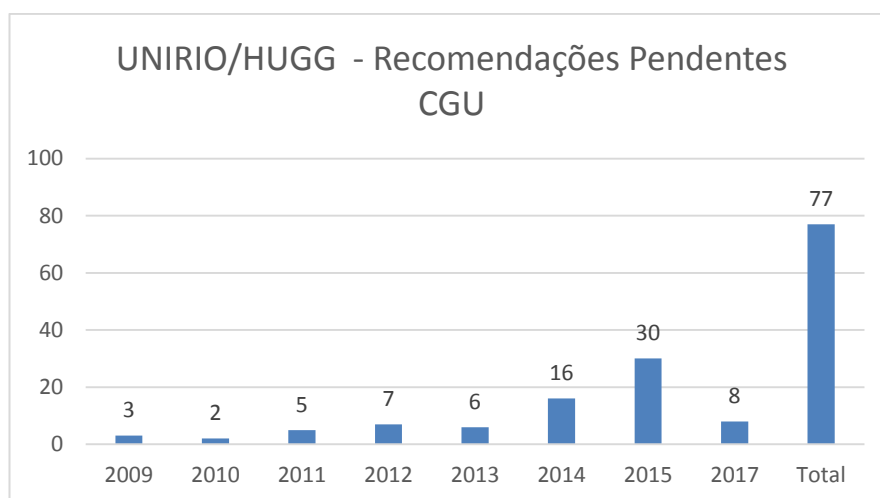
Unidade Gestora	Recomendações					Rec. Em Monitoramento		Rec. Providências do Gestor	
	Enviadas	Atendidas	Canceladas	Em Monitoramento	Em Outras Situações	Em Análise pela CGU	Para Providências do Gestor	No Prazo	Com Prazo Expirado
154034	194	123	2	66	3	32	34	09	25
154035	12	0	0	11	1	10	1	1	0
Totais	206	123	2	77	4	42	35	10	25

Fonte: Sistema Monitor/CGU acesso em 19/02/2018

**Figura 02:** Evolução do atendimento das recomendações na UNIRIO



**Figura 03:** Evolução das recomendações Em Monitoramento na UNIRIO



## 10.2 – Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU

As recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU são recebidas, geralmente, pela Reitoria, que após análise, encaminha aos gestores responsáveis com cópia para a Auditoria Interna, para ciência e acompanhamento. Não existe um sistema informatizado para monitoramento destas recomendações/determinações, contudo, as mesmas são incluídas em planilha para controle individualizado.

**Quadro 07:** Deliberações do TCU que permanecem em acompanhamento

Nº do Acórdão	Data de Publicação	Deliberação	Setor Responsável pela Implementação	Código UJ	Síntese da Providência Adotada
173/2017-TCU – 1ª Câmara	01/02/2017	1.7. Determinar a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que informe ao Tribunal a situação da apuração dos ilícitos apontados no Processo 23102.000.673/2010-05, ou outros dele decorrentes, no prazo de noventa dias da apreciação pelo Tribunal deste processo de contas, considerando que já foram vencidos os prazos fixados no § 7º do art. 133 da Lei 8.112, de 11/12/1990;	PROGEPE	154034	A Pró-Reitoria responsável está tomando as devidas providências, a íntegra das manifestações foram enviados ao TCU por meio do Ofício 063/2017/GR/UNIRIO

173/2017-TCU – 1ª Câmara	01/02/2017	<p>1.8. Recomendar a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que:</p> <p>1.8.1. adote imediatamente as medidas constantes da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP 001, de 15/5/2016, que exige a adoção pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal de uma série de providências para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança, incluindo a instituição, pelos dirigentes máximos dos órgãos e entidades, de um Comitê de Governança, Riscos e Controles;</p>	PROPLAN	154034	As Unidades responsáveis estão tomando as devidas providências, a íntegra das manifestações foram enviados ao TCU por meio do Ofício 063/2017/GR/UNIRIO
173/2017-TCU – 1ª Câmara	01/02/2017	<p>1.8. Recomendar a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que:</p> <p>1.8.2. monitore periodicamente todos os indicadores dos objetivos estratégicos inscritos</p>	PROPLAN	154034	A Pró-Reitoria responsável está tomando as devidas providências, a íntegra das manifestações foram enviados ao TCU por meio do Ofício 063/2017/GR/UNIRIO

		no seu PDI 2012-2016, atualizando ou realizando os levantamentos de dados que forem necessários para tal feito;			
4825/2017	14/06/2017	9.4. determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresente plano de ação para destinação do imóvel localizado na Rua Ramiro Magalhães, 521, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ (item III.10) ;	REITORIA/PROAD	154034	Em relação ao item 9.4. cumpre salientar que a apresentação de plano de ação para destinação do imóvel localizado na Rua Ramiro Magalhães, nº 521, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, depende de dotação orçamentária, não tendo a Instituição, na atualidade, como realocar verbas, restringindo-se a estipular as circunstâncias mais convenientes e oportunas para a execução das políticas públicas impostas pelo ordenamento jurídico. Ademais, foi firmado compromisso de iniciar o planejamento para a devida destinação da referida localidade, visto que tal obrigação não pode ser satisfeita imediatamente, e depende de deliberação por parte do Conselho Universitário, justificativa consolidada através do Ofício GR nº 216/2017, de 28 de novembro de 2017, que segue apensado.
11123/2017	19/12/2017	1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), com	PROGEPE	154034	Medidas adotadas: Estamos reanalisando 75 processos dos 175 casos apontados no processo 23102.000.673/2010-05, que

		<p>fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que reanalise, no prazo de 60 (sessenta) dias, todos os casos de acumulação de cargos, apontados no Processo 23102.000.673/2010-05, em que havia necessidade de análise de compatibilidade de horários (carga horária diária, inclusive, considerando tempo de deslocamento, refeições, descanso, dentre outras), de forma que fique comprovada a não incidência de prejuízo aos serviços prestados à universidade, em especial, o caso do servidor Carlos Alberto Lacerda Pinto, matrícula SIAPE 397960, analisada mediante Relatório 23102.004.196/2012-19, por estar em desacordo com a remansosa jurisprudência desta Corte (Acórdãos 625/2014, 2.544/2013, 1.711/2013, 1.544/2013,</p>			<p>ultrapassam a jornada de trabalho de 60 horas, para verificação da compatibilidade de horário entre os vínculos. Estamos dentro do prazo dos 60 dias para atendimento a presente determinação.</p>
--	--	--	--	--	---

		677/2013, 37/2013, 2.402/2012, 1.679/2012, 1.627/2012, 1.683/2012, 1.681/2012, 1.678/2012, 1.927/2012, todos do Plenário; Acórdão 4.985/2012-TCU-1ª Câmara e Acórdão 8.094/2012-TCU-2ª Câmara);			
11123/2017	19/12/2017	1.6.2. à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) , que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, providências com vistas a encaminhar, a este TCU, cópia de todos os Relatórios Finais de Análise de Acumulação de Cargos do Processo 23102.000.673/2010-05, em especial, o do servidor Carlos Alberto Lacerda Pinto, matrícula SIAPE 397960, incluindo menção sobre a compatibilidade de horário, quando for o caso, ou outros pareceres/relatórios dele decorrentes, já sob a ótica da consolidada jurisprudência desta	PROGEPE	154034	Medidas adotadas: Estamos providenciando o envio dos Relatórios Finais dos processos individuais originários do processo 23102.000.673/2010-05. Estamos dentro do prazo dos 60 dias para atendimento a presente determinação.

		Corte de Contas a respeito do tema, de forma a comprovar o cumprimento integral do o item 1.7 do Acórdão 173/2017-TCU-1ªCâmara;			
--	--	---	--	--	--

**Fonte:** Auditoria Interna e Gestores da UNIRIO



### 10.3 – Recomendações formuladas pela AUDIN informando suas implementações

**Quadro 08:** Recomendações formuladas pela Auditoria Interna – AUDIN

Recomendações			
Expedidas	Respondidas	Atendidas	Em Monitoramento
<b>28</b>	<b>26</b>	<b>09</b>	<b>19</b>

**Fonte:** Auditoria Interna em 19/02/2018

As recomendações elaboradas pela Auditoria Interna são enviadas ao dirigente máximo da instituição e posteriormente ao gestor responsável por sua implementação. Fazemos um monitoramento das recomendações formuladas, emitimos Notas de Auditoria, se necessário, e enviamos aos responsáveis.

Foram elaborados cinco relatórios de auditorias, realizados nas áreas da PROAD, PROGEPE, PROPLAN / REITORIA e PRAE, que geraram 28 recomendações, as quais estão relacionadas no Anexo I deste relatório; as justificativas dos gestores referentes a cada ação encontram-se nos Planos de Providências Permanente (PPP).

## 11 – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

Os resultados da atuação da AUDIN, ao longo do exercício de 2017, foram percebidos pelos gestores da Universidade, notadamente nas áreas de suprimento de bens e serviços, gestão de pessoas, assistência estudantil e planejamento / reitoria.

Assim, em decorrência dos trabalhos realizados pela equipe da AUDIN, os gestores das unidades auditadas conheceram as falhas dos controles internos sob sua responsabilidade, quando apontadas, e tiveram a oportunidade de saná-las ou mitigá-las.

## 12 – Considerações Finais

Entendemos que, dentro do nível de maturidade profissional da equipe da AUDIN, podemos melhorar nossa atuação e assim o faremos, mesmo porque, apesar de mais um exercício conturbado, concluímos uma série de trabalhos e relatórios que se alinham diretamente com os

propósitos dessa unidade de colaborar, dentro dos limites éticos, técnicos e profissionais, com o processo de governança da UNIRIO. Acreditamos que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2017.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva, assim como atender às necessidades da UNIRIO, a Auditoria Interna vem buscando continuamente o aprimoramento qualitativo de suas ações, por meio de uma equipe capacitada e multidisciplinar.

Estão em pauta ainda as seguintes ações de fortalecimento da Auditoria Interna: conclusão da implantação do Sistema de Auditoria – SIAUDI, a aprovação do Regimento Interno pelo Conselho Universitário – CONSUNI e a criação de uma sala multimeios (para Treinamento, Pesquisa e Apoio Institucional), visando uma contínua capacitação dos integrantes da unidade e melhor receber colaboradores externos.

Consideramos, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2017, ao assistir a UNIRIO na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por uma greve, motivo externo ao planejamento do setor e considerado de força maior. Houve também esforços da Universidade, no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem atuado, visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

**Rogério Ruiz**  
Chefe da Auditoria Interna



<p>02/2017 PROGEPE</p> <p>Ação: 4.1.2.3 - Avaliar os auxílios a Capacitação aos servidores (PRIQ e PRIC-IE)</p>	<p>Avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos para a concessão de auxílios para servidores nos programas de capacitação PRIQ e PRIC-IE, avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.</p>	<p><b>Recomendação 01</b> O Setor de Formação Permanente – SFP, após receber o certificado de conclusão da Servidora Matrícula Siape 2027421, deverá comunicar à Auditoria Interna para conclusão da análise.</p> <p><b>Recomendação 02</b> Providenciar o Confere com o original da folha 28 da Servidora Matrícula Siape 1891089.</p> <p><b>Recomendação 03</b> A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas localize o processo referente à vacância da servidora Matrícula Siape 1891212, envie ao Setor de Formação Permanente cópia do comprovante do ressarcimento de R\$ 6.346,00 para ser anexado ao processo do PRIQ e comunique à Auditoria Interna para conclusão da análise.</p> <p><b>Recomendação 04</b> A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas envie esforços no sentido de manter uma comunicação de atos entre os setores e que em todos os casos de cancelamento do incentivo PRIQ ou PRIC-IE por motivo de vacância ou exoneração,</p>	<p>Reiterada</p> <p>Reiterada</p> <p>Reiterada</p> <p>ATENDIDA</p>	<p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p> <p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p> <p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p> <p>Não se Aplica</p>
---	--	--	--	--

		<p>os comprovantes de ressarcimento do valor sejam enviados ao setor de Formação</p> <p>Permanente – SFP para que possam ser anexados aos referidos processos do incentivo.</p> <p><b>Recomendação 05</b> Informar à Auditoria Interna se os servidores entregaram as declarações de conclusão de curso após serem informados da pendência ou quais providências foram tomadas pelo Setor de Formação Permanente.</p> <p><b>Recomendação 06</b> Providenciar a cobrança do documento ao servidor Matrícula Siape 1792</p> <p><b>Recomendação 07</b> Estabelecer rotina de conferência dos documentos originais e de cobrança de pendência de documentos a serem entregues.733.</p>	<p>Reiterada</p> <p>ATENDIDA</p> <p>Reiterada</p>	<p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p> <p>Não se Aplica</p> <p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p>
<p>03/2017</p> <p>PROPLAN e Unidades Organizacionais da UNIRIO</p> <p>Ação: 4.1.2.9 – Avaliação</p>	<p>Analisar o processo de elaboração e apresentação da prestação de contas / relatório de gestão da UNIRIO, referente ao exercício de 2016.</p>	<p><b>Recomendação 01</b> Fazer disponibilizar, na página inicial da UNIRIO na Internet, um link para acesso direto ao conteúdo dos relatórios de gestão e, se for o caso, dos demais documentos e informações de interesse coletivo ou</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>Não se Aplica</p>



		<p align="center"><b>Recomendação 04</b></p> <p>Envidar esforços no sentido de fazer cumprir, sem possibilidade de prorrogação, o prazo fixado para envio dos formulários do relatório de gestão, buscando promover o planejamento junto às Unidades Organizacionais, alertando-as do dever de prestar contas (artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal) e da consequência de seu descumprimento (artigo 8º, caput e inciso I, da Instrução Normativa – TCU nº 63/2010).</p>	ATENDIDA	Não se Aplica
		<p align="center"><b>Recomendação 05</b></p> <p>Orientar as Unidades Organizacionais sobre o preenchimento dos formulários do relatório de gestão, informando sobre mudanças em seu enfoque geral e sanando eventuais dúvidas a respeito de novas formas e conteúdos exigidos.</p>	ATENDIDA	Não se Aplica
<p align="center">04/2017</p> <p align="center">PROAD</p> <p>Ação: 4.1.2.8 – Avaliação das licitações na modalidade Pregão</p>	<p>Avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades na realização das licitações na modalidade Pregão eletrônico na UNIRIO</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 001</b></p> <p>Datar e assinar todos os documentos apontados com esta impropriedade.</p> <p>Informar as fontes das estimativas de preços contidas nos Termos de referência apontados</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002</b></p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN

eletrônico		<p>Informar o número da Instrução Normativa apontada no documento. Conforme jurisprudência atual do Tribunal de Contas da União, somente será possível a utilização de um preço único como parâmetro para pesquisa quando comprovadamente não for possível obter cotações válidas no Portal de Compras Governamentais e em todas as demais fontes de pesquisa. Esclarecer e comprovar essa impossibilidade, não observada nos autos.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 004</b> Preencher o documento de autorização da despesa com todas as informações orçamentárias pertinentes.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 006</b> Informar o critério utilizado para o cálculo da quantidade estimada diária, a qual não está em consonância com o cálculo da quantidade anual e mensal</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 007</b> Providenciar o cumprimento do item 4.6 do Termo de Referência</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 008</b> Esclarecer a diferença no valor encontrado no MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS Nº 033/2017 às fls. 10.</p>	<p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p>	<p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p> <p>Em Análise pela AUDIN</p>
------------	--	---	--	--



		<p><b>RECOMENDAÇÃO 10</b> Numerar e rubricar as fls. 103 a 106</p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN
		<p><b>RECOMENDAÇÃO 11</b> Esclarecer a Ausência nos autos das Notas Fiscais nº 003 – R\$ 207,60, nº 008 – R\$ 326,97e nº 010 – R\$ 259,50, apontadas às fls. 103 e 122. Esclarecer também a ausência das Ordens Bancárias correspondentes</p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN
		<p><b>RECOMENDAÇÃO 12</b> Informar a quantidade e período do objeto em questão contratado com a empresa Distribuidora e Comércio FC Ltda-ME, seus valores unitário, total e como se deu a formalização do procedimento com a referida empresa. Instruir o processo com as informações apontadas</p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN
		<p><b>RECOMENDAÇÃO 013</b> Esclarecer as cotações dos objetos que não estão na Solicitação às fls. 02/03 e a alteração no quantitativo dos equipamentos, sem justificativa, consoante a constatação apontada.</p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN
		<p><b>RECOMENDAÇÃO 014</b> Observar as atividades econômicas desta empresa considerando-se o objeto a ser adquirido, quando houver sua participação nos certames.</p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN

		<p><b>RECOMENDAÇÃO 015</b>  Responder a SA Nº 24/2017, reiterada pela SA Nº 28/2017, tendo em vista o cronograma comprometido nesta auditoria, já que o gestor não pediu dilação de prazo para resposta e não respondeu as mesmas até o fechamento deste relatório.</p> <p>Informar se os objetos homologados e relacionadas nas respectivas SAs foram adquiridos. Se sim, esclarecer o fato, acostar a documentação nos autos, já que até o término desta análise não constava nos autos a documentação referente a aquisição destes objetos</p>	Em Análise pela AUDIN	Em Análise pela AUDIN
<p>05/2017</p> <p>PRAE</p> <p>Ação: 4.1.2.1 – Avaliação da concessão de Bolsas e Auxílios a discentes da UNIRIO</p>	<p>Avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos para a concessão de auxílio-moradia a discentes da UNIRIO</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 01</b>  Promover a adequação do quadro de servidores, priorizando a contratação de profissional do cargo de TAE para atuar na área de assistência estudantil, com vistas a aprimorar as ações do PNAES na UNIRIO.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 02</b>  Evitar esforços no sentido de adotar as providências necessárias para solucionar o problema das instalações da sala da PRAE.</p>	<p>Aguardando o retorno Plano de Providências Permanente</p> <p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p>	<p>Aguardando o retorno do Plano de Providências Permanente</p> <p>Aguardando o retorno Plano de Providências Permanente</p>

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm)>. Acesso em: 30 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm)>. Acesso em: 30 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Instrução normativa CGU nº 03 de 06 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_03\\_2017.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Instrução normativa CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT). Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_24\\_2015.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Relatório Anual Auditoria Interna – RAIN-T - Exercício 2015. Dispõe sobre a execução das atividades de auditoria planejadas para o exercício de 2015. Disponível em: <<http://www.unirio.br/audin/arquivos/RAINT-2015-Final.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Plano Anual de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017. Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna da UNIRIO no exercício de 2017. Rio de Janeiro, RJ, 2018. Disponível em: <[http://www.unirio.br/audin/arquivos/PAINT\\_2018\\_UNIRIO\\_28\\_12\\_2017.pdf](http://www.unirio.br/audin/arquivos/PAINT_2018_UNIRIO_28_12_2017.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2018

\_\_\_\_\_. Manual de atos oficiais. Rio de Janeiro, RJ 2016. Disponível em: <<http://www.unirio.br/manualdeatosoficiais>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (IFRJ). Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016 – RAIN-T 2016 Rio de Janeiro, RJ, 2017. Disponível em: <<http://portal.ifrj.edu.br/ckfinder/userfiles/files/CONSUP/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20CONSUP/Atas%20Consup/Anexo%20C3%A0%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2007%20de%202017%20-%20RAINT%202016.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016 – RAIN-T 2016 Brasília, DF, 2017. Disponível em: <[file:///C:/Users/01555210716/Downloads/raint\\_2016.pdf](file:///C:/Users/01555210716/Downloads/raint_2016.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2018